



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## **PORTARIA SOB Nº 032/2026– DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ/PR, CUJA FUNÇÃO É A PADRONIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E SEUS REFLEXOS..

O Prefeito Municipal de Assaí, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2022 e o Decreto Federal nº 5504, de 05 de Agosto de 2005, bem com do Decreto Municipal nº 199/2006:

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete Paulo Roberto Moreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 1.681/21 foi revogado;

**CONSIDERANDO** o princípio da vantajosidade;

**CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/2021 dispõe sobre o arcabouço normativo de compras públicas, onde estabelece o processo de padronização em seu art. 43;

**CONSIDERANDO** que deve haver justificativa formal e técnica para indicações de marcas ou modelos em processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** que o processo de padronização precede de requisitos e etapas, como, dentre outros, a elaboração de Parecer Técnico para determinar as especificações técnicas/estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Técnico será elaborado por Comissão composta por colaboradores de diferentes setores, de modo que assegure as especificações técnicas e burocráticas.

**RESOLVE:**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 05/02/26 Edição nº 3057

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
**GESTÃO 2025 - 2028**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Processo de Padronização de compras de pneus, no âmbito do Município de Assaí;

**Art. 2º** - Designar, para compor a **Comissão**, os seguintes servidores/colaboradores do quadro do Município:

- I. CLAUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO;**
- II. ERICO HENRIQUE DA ROCHA;**
- III. ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES;**
- IV. GABRIEL ANTONIO SOARES SILVA;**
- V. GABRIEL VICTOR GOTO;**
- VI. IANI FÁVARO CASAGRANDE;**
- VII. MARCOS LOPES DA COSTA;**
- VIII. MARIANA DE SOUZA BENEDITO;**
- IX. MOHAMED ANUAR CHEHADE;**
- X. SANDRO COLHERI;**
- XI. VITOR FRANCISCO DA SILVA.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2026.



**PAULO ROBERTO MOREIRA**  
Chefe de Gabinete